



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3812/2019

Data 17.12.2019

Súmula. Concede Licença Especial a servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

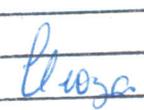
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Municipal, abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	CPF	Período Aquisitivo
2615-8/1	Edite Jose de Lima Ferreira	028.890.349-84	04/03/14 a 03/03/19

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 23 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de dezembro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
18 - 12 - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 301
Edição 1909

Ass. Responsável